



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 02/2020

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2020, às 14 horas, realizou-se a Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade com a presença dos Professores(a): Moises João Zotti (Presidente), Edinaldo Rabaioli Camargo, Andrea Bittencourt Moura, Daniel Bernardi e do representante discente Tiago Scheunemann. Foram apreciadas as seguintes pautas e deliberações: **Homologação de teses e dissertações:** Foi homologada a Tese de Juan Felipe Rivera Hernández. **Solicitação Profª. Danielle e orientações no PPGFS:** Foi apreciado a solicitação de nova avaliação do cálculo do IPD para viabilizar a possibilidade de obter a aptidão da Profª. Danielle Ribeiro de Barros de ser contemplado com novos(as) orientados(as). O Prof. Edinaldo Rabaioli Camargo e o Prof. Daniel Bernardi colocam que deve ser seguido o mesmo cálculo do IPD anterior, considerando que o novo edital será elaborado com vagas remanescentes. Desta forma a Professora Danielle continua inapta para o edital das vagas remanescentes. A Profª. Andrea Bittencourt Moura se absteve desta decisão. **Comissão cálculo do IPD:** As áreas decidiram que será consultado os membros de suas áreas para indicação da comissão de re-avaliação do IPD considerando os novos parâmetros da CAPES e após aprovação do colegiado será aplicado aos docentes do PPGFS. **Premio TESE CAPES 2020:** Foram apresentados os trabalhos de Keilor da Rosa Dorneles, Aline Costa Padilha e Cristiano Piasecki para avaliação dos membros do colegiado. Após avaliação dos critérios exigidos pela CAPES e os documentos enviados foi selecionada por unanimidade pelos membros do colegiado a Tese de Keilor da Rosa Dorneles. **Comissão de Seleção Edital das vagas remanescentes:** Foi relatado que cada área terá que indicar um nome para participar da comissão. **Calendário Acadêmico e Disciplinas 2020/01 – Calendário Suplementar:** Serão ofertadas as disciplinas da área de Herbologia de Fisiologia da ação Herbologia e Métodos de Pesquisa em Herbologia, na área de Entomologia Agrícola será ofertada a disciplina de Biologia de Insetos e na área de Fitopatologia será ofertada as disciplinas de Fungos Fitopatogênicos e Fisiologia da Interação Planto-Patógeno. **Portaria CAPES 55 da CAPES de 29 abril de 2020- Prorrogação Vigência Bolsas:** Foi relatado que está em aberta a prorrogação das bolsas da CAPES e que precisa ser levantado quais bolsas serão prorrogadas antes que o sistema seja fechado. Ficou decidido que serão avaliadas e aceitas as prorrogados por até um mês para mestrandos e um mês para doutorandos de último ano. Os alunos que tem interesse em prorrogar devem manifestar seu interesse mediante ao envio de email pelo orientador para o professor Moises. **Assuntos Gerais:** O Prof. Moises João Zotti solicita gentilmente que professores, alunos e egressos a partir de 2017 do programa autorizem o identificador ORCID na plataforma Sucupira. O discente Tiago Scheunemann relata que há disciplinas que não tem sido ofertadas a um tempo, até exemplos de disciplinas de professores que se aposentaram, com isso solicita que seja viabilizada a oferta de algumas destas disciplinas novamente no programa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marcelo Frio Marins, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MOISES JOAO ZOTTI, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade**, em 26/05/2020, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0953547** e o código CRC **00A292DF**.

---

Referência: Processo nº 23110.038598/2019-86

SEI nº 0953547